

Tarrafas/CE, 05 de agosto de 2021

À

**LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUARIO - ME** inscrita CNPJ nº 19.492.448/0001-06, Estabelecida na AV. Dr. Silas Munguba nº 3128, Sala 104, Bairro Itaperi, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**ASSUNTO: RESPOSTA MANIFESTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO SOBRE FASE DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO AUTUADO SOB O N° 2021.06.10.001F.**

**Objeto:** Aquisição de material elétrico, hidráulico, construção e bombas, destinada a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2021.

DAS INFORMAÇÕES:

Em atenção à manifestação de apresentação de Recurso/Pedido contra a classificação/habilitação, no Lote IV vencido pela empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, a empresa **LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUARIO - ME**, não apresentou as razões em petição devidamente identificada e fundamentada, no prazo legal de 03 (três) dias, conforme art. 4º, item XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e, no que couber, no disposto no item 15.9 do Edital.


DA DECISÃO:

Considerando os motivos expostos em Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tarrafas, decidimos pela manutenção da decisão anterior, considerando a empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** habilitada e vencedora do Lote IV.

Anexamos à presente decisão, a íntegra do Parecer Jurídico.  
Atenciosamente;

  
Luiz Alves Matias  
Pregoeiro

De acordo:

  
Joselita Luana Rodrigues Romão  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

